

**EXTRATO DO EDITAL Nº 74, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO**1.1.1 Área: Farmacobotânica.**

Requisito Básico: Mestrado em Farmácia e áreas afins.

Unidade de Lotação: Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900.

Email: farmaciafsub@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.843,68 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h às 18h.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;
- currículo vitae, devidamente comprovado;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.3 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana
Substituta

**EXTRATO DO EDITAL Nº 75, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO
1.1.1 Área: Educação Infantil.
Requisito Básico: Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação ou Psicologia.

Unidade de Lotação: Faculdade de Educação, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900.

Email: mtc@fe.unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.843,68 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;
- currículo vitae, devidamente comprovado;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.3 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana
Substituta

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 14/2013.

Nº Processo: 23125000396201315.

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 00723187000151. Contratado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE -TRANSP.DE PASSAGEIROS NO ESTA. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato até 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei n° 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 02/02/2015) 154215-15278-2014NE800009

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 34/2013.

Nº Processo: 23125002320201316.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 84410364000130. Contratado : M D COSTA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 27/12/2014. Fundamento Legal: Lei n° 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 27/12/2014 a 23/08/2015. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 02/02/2015) 154215-15278-2014NE800009

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional. Processo 23005.003290/2014-11, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Nacional Autónoma do México. Objeto: Realização de intercâmbios Acadêmico-Científico-Culturais entre ambas as instituições. Vigência: 28/10/2019. Data da assinatura: 28/10/2014. Signatários: Prof. Damiano Duque de Farias - Reitor da UFGD e o Dr. Manuel Perló Cohen- Representante da UNAM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015

Nº do processo 23005.002732/2014-01

Tomada de preços nº 01/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Contratado: Calheiros LTDA-ME. CNPJ contratado: 07.240.784/0001-74. Objeto: Cessão Administrativa de uso de bem público - Lanchonete I. Vigência: 08/01/2015 a 07/01/2016. Valor: R\$ 12.000,00. Data assinatura: 08/01/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 154502

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 23005003929201379.

DISPENSA Nº 22/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses a partir do seu vencimento e readaptação do Plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2015 a 04/01/2015. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 02/02/2015) 154502-26350-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 154502

Número do Contrato: 36/2013.

Nº Processo: 23005002678201313.

DISPENSA Nº 14/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses a partir do seu vencimento, acréscimo contratual de R\$ 150.000,00 referente às despesas pedagógicas e readaptação do plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801199. Data de Assinatura: 18/12/2014.

(SICON - 02/02/2015) 154502-26350-2015NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 150248**

Número do Contrato: 15/2014.

Nº Processo: 23005000780201376.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 15045850000183. Contratado : ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar em mais 60 dias a vigência do contrato original. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 . Vigência: 20/01/2015 a 20/03/2015. Data de Assinatura: 19/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 150248-26350-2015NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 150248**

Nº Processo: 23005002506201412 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 03/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores fornecedores, queiram por gentileza fazer cotação conforme exigências e especificações do edital e seus anexos.

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA
Pregoeiro Hu/ufgd

(SIDECE - 02/02/2015) 150248-26350-2015NE800001